

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020**  
**CONCORRÊNCIA Nº 44/2020**

**CONTRATO ADITIVO 191/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 96/2020.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 96/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 96/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 82.743.832/0001-62, com sede na Rua Blumenau, 20-D, Bairro Lider, Chapecó - SC, representada neste ato por GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil e sócio administrador, inscrito no RG [REDACTED] e no CPF [REDACTED], residente e domiciliado em Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Apto.1201, Torre 4 do Edifício Brava Home, na Praia Brava, Itajaí - SC, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório 44/2020 Concorrência 44/2020**, homologado em **22/06/2020**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela **Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes**: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº **96/2020**, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 96/2020, por mais 90 (noventa) dias, passando a vigência até a data de 21/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 21/09/2020, Parecer nº 008/2020 dos Engenheiros Civis Anderson Batisti e Angelica Maria Andreolla, Responsáveis Técnicos do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra, Parecer Jurídico 01-22/09/2020-DMB de 22/09/2020 e Despacho nº 130/2020 de 22/09/2020, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no § 1º, II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.96/2020 de 22/06/2020 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 96/2020 de 15/09/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 22 de setembro de 2020.

---

**SILVANO DE PARIS**  
Prefeito Municipal

---

**GERSON DE BORBA DIAS**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

---

Nome: Edina Moniqueli Maestri  
CPF: ██████████

Nome: Tairone Padilha dos Santos  
CPF: ██████████

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

Estado de Santa Catarina	
<b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b>	
<b>EXTRATO CONTRATUAL</b>	
Contrato N°:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 96/2020.
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada..:	PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Objeto.....:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 96/2020 (prorrogação de prazo).
Vigência.....:	Início: 22/09/2020    Término: 21/12/2020.
Licitação.....:	CONCORRÊNCIA N° 44/2020
QUILOMBO (SC), 22 de setembro de 2020.	
<b>Silvano de Pariz</b> <b>Prefeito Municipal</b>	

**Extrato Contratual**